

Azevedo Rebelo natural de Portugal, Amadora, Venteira (Amadora), de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Setembro de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7340789, com domicílio na Rua das Amoreiras, 51, 1.º, direito, 1250-022 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de exploração ilícita de jogo, previsto e punido pelo Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 25 de Outubro de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 22 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 5918/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 119/93.2SFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Manuel Coutinho Nunes, filho de Manuel Joaquim Nunes e de Alice de Jesus Coutinho natural de Portugal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Janeiro de 1950, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3084933, com domicílio na Rua do Mercado, 7, rés-do-chão, direito, 2845-451 Amora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 25 de Agosto de 1992, por despacho de 3 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal na sua parte crime por descriminalização.

25 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 5919/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2108/99.4PALSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Emanuel Cruz Delgado, filho de Feliciano Pedro Delgado e de Idalina Teresa Santos Cruz natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Julho de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 12060327, com domicílio na Avenida de Joaquim Luís, 14, 1.º, D, Monte Abraão, Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 20 de Dezembro de 1999, por contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337, n.º 6 do Código do Processo Penal, por apresentação.

26 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 5920/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1996/03.6SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís da Silva Loureiro, filho de João Cardoso Loureiro e de Antónia Maria Bravo da Silva natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Agosto de 1977, estado civil: solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11023898, com domicílio na Rua de António Feijó, 9, 3.º, direito, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Outubro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ceteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgente nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados

pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

26 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 5921/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, que no processo comum (tribunal singular), n.º 10/05.1PWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Eduardo Marques Rodrigues, filho de Alfredo Marques e de Capitolina Augusta natural de Venezuela, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Abril de 1964, com domicílio na Rua Particular A Avabrazil Casa Quebra, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 4 de Dezembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

27 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 5922/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 658/96.3PJLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Silva Ferreira, filho de Laurentino Simões Ferreira e de Maria Simões da Silva natural de Beato (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1948, divorciado, profissão: desconhecida ou sem Profissão, titular do bilhete de identidade n.º 128766, com domicílio na Yourcopy — Reproduções de Doc. L.ª, Rua do Dr. Mário Sacramento, 55-C, Glória, 3810-106 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Maio de 1996, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por detenção.

28 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 5923/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Coelho, da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 208/02.4SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Santos Alves, filho de João Carlos dos Santos Alves e de Fátima da Conceição dos Santos Alves natural de Barreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Junho de 1984, solteiro, profissão: Ladrilhador, titular do bilhete de identidade n.º 12630697, com domicílio na Avenu Charlotte -103, Differdange, 4531- Luxemburgo Luxemburgo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 16 de Maio de 2002, por despacho de 14 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 5924/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Coelho, da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 167/00.8ZFSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Arli Canodemaj, filho de Bashkim Canodemaj e de Xhevaire Canodemaj natural de Albânia, nacional de Albânia, nascido em 4 de Maio de 1979, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, com

domicílio na Centro Acolhimento Bobadela, Rua de São José, lote 54, 1.º, direito, Bairro da Figueira, 2685 Bobadela, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º n.º 1, alínea c) e n.º 3, com referência ao artigo 255.º, alíneas a) e c), ambos do Código Penal, praticado em 10 de Setembro de 2000, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por acusação nula nos termos dos artigos 118.º, e corpo do artigo 119.º, ambos do Código de Processo Penal.

2 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 5925/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 668/06.4TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Ovídeo Gomes Pina, filho de João Bonifácio Pina Gomes e de Maria da Conceição Fortes Gomes Pina natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 03 de Janeiro de 1986 profissão: calceteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13882399, com domicílio na Rua do Sol, n.º 117, Bairro 6 de Maio, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veiculo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 2003, por despacho de 27 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

3 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 5926/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8123/02.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcondes Henrique de Barros Bessa, filho de Orotiles Bessa Moreira e de Alda César de Barros nacional de Brasil, nascido em 28 de Novembro de 1970, solteiro, profissão: empregado de balcão número de identificação fiscal, 235125601, titular do passaporte CL210147-P, com domicílio na Praceta José Rosalino Ferreira, 7, 3.º, esquerdo, Olival Basto, 2675-399 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 10 de Fevereiro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 28 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

3 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 5927/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 44/97.8GGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Augusto Lopes Vaz, filho de Pedro Augusto Vaz e de Eugénia Lopes nacional de Guiné-Bissau, nascido em 25 de Outubro de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16107336, com domicílio na Estalagem Duarte, Quinta da Falésia, São Martinho, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 3 de Abril de 1997, por despacho de 03 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

3 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 5928/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 619/03.8PGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Adalberto Pereira Magro Pessoa, filho de António Lourenço Pessoa e de Augusta Fernanda Gonçalves Pereira Magro Pessoa natural de Portugal, Figueira da Foz, São Julião da Figueira da Foz (Figueira da Foz), de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Março de 1954, solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, titular do bilhete de identidade n.º 2644451, com domicílio na Avenida de D. Afonso Henriques, 44, Verderena, 2830-247 Barreiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 27 de Outubro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 06 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

9 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Dias*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso n.º 5929/2006 — AP

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 10885/94.2JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto dos Santos Pereira, filho de Adão Jorge Pereira e de Laura Maria Batista dos Santos Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Janeiro de 1956, portador do bilhete de identidade n.º 7117358, com último domicílio conhecido na Rua do General Humberto Delgado, 4, traseiras, Mira de Aire, Porto de Mós, por se encontrar acusado da prática de um crime de incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte, previsto e punido pelo artigo 272.º do Código Penal, praticado em 10 de Agosto de 1994, por despacho de 15 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter falecido.

19 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso n.º 5930/2006 — AP

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 410/98.1PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ezequiel Costa Pereira Real, filho de Manuel José Pau Real e de Maria Helena Costa Pedreira natural de Lumiar (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Abril de 1956, titular do bilhete de identidade n.º 6029026, com domicílio na Rua de Tomás Del Negro, H, 6, 5.º, D, Alto do Lumiar, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo previsto e punido pelo artigo 210.º n.º 1 do Código Penal de 1982 (versão de 1995). Por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

20 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Aviso n.º 5931/2006 — AP

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 410/98.IPTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Renata Manuela Almeida Alves Pereira, filho de Joaquim Alves Pereira e de Lídia Carmo Almeida Alves Pereira natural de São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Dezembro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8972686, com domicílio na Rua das Courelas, 2, 2.º, A, 1800-154 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de